



Prefeitura do Município de Vale do Paraíso

Lei de Criação Nº 367 - 13/02/92

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 204

DE 29 DE JUNHO DE 1.998.

"Dispõe sobre autorização para a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Programa Municipal para atender despesas Destinadas a Projeto de Abastecimento de Água do Município de Vale do Paraíso, e dá outras providências."

JOSÉ GASQUI PERRETA FILHO, Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais e,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica o Poder Executivo Autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial na ordem de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), junto a DEMSAU-Departamento Municipal de Saúde, para atender despesas Destinadas a Projeto de Sistema de Abastecimento de Água do Município, vinculado ao orçamento geral da União obedecendo a seguinte classificação Institucional:

02 - Prefeitura Municipal

02-06 - Departamento Municipal de Saúde

02-06 - 13 - Saúde e Saneamento

02-07 - 1376 - Saneamento

02-07 - 1376447 - Abastecimento de Água

02.07 - 13764471.22-Sistema de Abastecimento de Água de Vale do Paraíso.

4110-00 - Obras e Instalações

100.000,00

Total

100.000,00



Prefeitura do Município de Vale do Paraíso

Lei de Criação Nº 367 - 13/02/92

Gabinete do Prefeito

Fl.02.

LEI Nº 204

DE 29 DE JULHO DE 1.998.

Art. 2º) - Para a Cobertura do Presente Crédito Adicional Especial será precedido conforme o Art. 34 Inciso I da Lei Federal 4.320/64, Superávit Financeiro verificado no Balanço Patrimonial no exercício de 1997.

Art. 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

JOSE GASQUI PERRETA FILHO

PREFEITO